

LEI Nº. 552/01 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2001.

“Modifica a Estrutura Administrativa do Município no âmbito da SEMUS e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam modificados os cargos de provimento em comissão na estrutura administrativa do Município, no âmbito da SEMUS, conforme descrito no anexo I desta Lei.

Art. 3º - As despesas com a aplicação desta Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/01/2002.

AZAIR RAMOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

#### ANEXO I

#### CARGOS MODIFICADOS

##### Estrutura Atual

| Cargo de provimento em comissão    | Símbolo |
|------------------------------------|---------|
| Diretor do Departamento Médico     | DAS 10  |
| Sub-Diretor do Departamento Médico | DAS 09  |

##### Estrutura Nova

| Cargo de provimento em comissão    | Símbolo |
|------------------------------------|---------|
| Diretor do Departamento Médico     | CC-1    |
| Sub-Diretor do Departamento Médico | DAS 10  |